



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/11/24

Jornal AMP

Página 457

Edição 3154

Falsoni Z

Ass. Responsável

LEI Nº 2757/2024

Data 12/11/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação da 1ª Copa Três Barras de Voleibol Feminino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação de 11 (onze) troféus e 154 (cento e cinquenta e quatro) medalhas, na realização da 1ª Copa Três Barras de voleibol feminino, categorias sub 11 (2013/2014), sub 13 (2011/2012) e Sub 16 (2008/2009/2010) que acontecerá nos dias 16 e 17 de novembro de 2024 na cidade de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:
08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador
3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de novembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal